



BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023, às quinze horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Edifícios Públicos [REDACTED]

[REDACTED], atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2023, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas da BB Tecnologia e Serviços S.A., registrando-se a presença do Banco do Brasil S.A. e do BB - Banco de Investimento S.A., ambos representados pelo Sr. Leonardo Elisei de Faria, Advogado do Banco do Brasil S.A., inscrito na OAB/SP sob o nº [REDACTED], nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titular de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da BB Tecnologia e Serviços S.A., o Sr. Gustavo Pacheco Lustosa, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, graduado em Geologia, possui MBA em Administração Financeira, em Negócios Internacionais e em Mercado de Capitais e Consultoria Financeira, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], data de nascimento [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED]

[REDACTED] dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Amir Vieira Sobrinho, Gerente Executivo Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos.

A Assembleia foi convocada mediante os anúncios publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União, nas datas descritas acima e conteúdo com o seguinte teor:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Administração da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de outubro de 2023, às 15h00, na sede da Companhia situada na SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70740-543, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Eleição de membros do Conselho de Administração.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação;
- b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia;





c) Os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia.

Brasília, 13 de outubro de 2023. Paulo André Rocha Alves. Presidente do Conselho de Administração”.

Dando início aos trabalhos, foi dispensada pelos acionistas a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária e solicitou que fosse deliberado o item ‘a’ da ordem do dia, quando os acionistas presentes aprovaram a eleição, para o cargo de Conselheiro de Administração representante dos empregados da BB Tecnologia e Serviços, mandato 2023-2025, do Sr. **Felipe Aguiar Viana** (CPF [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED], casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Bacharel em Direito, com endereço residencial no [REDACTED] conforme resultado do Processo Eleitoral interno da BBTS (Caref) e avaliação dos critérios de elegibilidade do empregado, que foi realizada pelo Conselho de Administração em reunião de 20/09/2023 (Ata Conad2 – 009/2023).

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve qualquer manifestação e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Amir Vieira Sobrinho, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Brasília, 25 de outubro de 2023.

Esta Ata será arquivada na JUCIS-DF – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, nos termos do §1º do Art. 142 da Lei das Sociedades por Ações. LEONARDO ELISEI DE FARIA, ADVOGADO DO BANCO DO BRASIL; GUSTAVO PACHECO LUSTOSA, PRESIDENTE DA BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.; AMIR VIEIRA SOBRINHO, ADVOGADO DA BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., SECRETÁRIO DA REUNIÃO.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL. Brasília, 27 de dezembro de 2023.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Gustavo Pacheco Lustosa
Presidente da Assembleia

Amir Vieira Sobrinho
OAB/GO nº 15.235
Secretário

BANCO DO BRASIL S.A.

Leonardo Elisei de Faria
OAB/SP nº 184.405

BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Leonardo Elisei de Faria
OAB/SP nº 184.405

